



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

PORTARIA Nº. _____ DE 26 DE JANEIRO DE 2026

“Concede férias regulamentares a servidores públicos da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraguaçu,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos seguintes servidores da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG, conforme períodos abaixo discriminados:

I – **SANDRO ADAUTO PALHÃO**, brasileiro, solteiro, Assistente Administrativo, portador do RG e inscrito no CPF sob o nº 375.963.576-87, matrícula nº 27-0, no período de **02 a 16 de março de 2026**;

II – **RODRIGO ELIAS SILVA**, brasileiro, casado, Diretor Contábil, inscrito no CPF nº 115.680.416-75, matrícula nº. 30-0, para gozo de férias no período de **09 a 23 de março de 2026**;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paraguaçu/MG, 26 de janeiro de 2026.

Matias Ebeneser Villa Fonseca
Presidente da Câmara Municipal